## 'érola

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE -

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 30/2016**

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Pérola D'Oeste.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Pérola D'Oeste, no dia 24 de Março, em consequência do feriado de 25 de Março, onde comemora-se a Paixão de Cristo.

Art. 2º. As escolas municipais obedecerão o Calendário

Escolar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

> Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL: DE BELTRAO

EDIÇÃO: 5.901 PAG. 5

**PUBLICADO** 

JORNAL: DIOEMS

EDIÇÃO: JOGY PÁG.

DATA: 17103/2016